

fls. 104

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 13 DE AGOSTO DE 2015.**

No dia treze de Agosto de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 10h e 40m, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Luis Filipe Cardoso Valente e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, informando que se realizou uma reunião de trabalho preparatória da marcha lenta de desagrado pelos sucessivos atrasos na conclusão da EN 222 e do IC 35, a decorrer no dia 23 de Agosto. Disse que será uma acção para demonstrar a falta de compromisso dos vários Governos nesta matéria, e para que haja um despacho decisivo para o desenvolvimento destes investimentos.

Referiu que o responsável máximo da “Infraestruturas de Portugal” tinha demonstrado e revelado que o investimento da EN 222 não era prioritário pelo pouco tráfico que tinha, o que não justificava o investimento.

Disse que a pressão se vai manter independentemente do resultado da acção de 23 de Agosto, porque o que está em causa é o calendário dos

fundos comunitários que pode ser decisivo para o avanço destes projectos.

Concluiu este assunto, referindo que no inicio de Setembro vão apresentar um trabalho a demonstrar a importância para o Município de Castelo de Paiva da ligação da EN 222 ao nó da A32.

Saudou a vinda do Bispo do Porto ao concelho no âmbito da comemoração dos 25 anos do “Movimento de Fátima”.

Felicitou a estrutura da Câmara Municipal e as entidades participantes na 2ª. edição do “Festival das Gerações”.

Endereçou uma palavra de reconhecimento e de louvor ao Reverendo Padre Joaquim Cunha pelos 50 anos de sacerdócio.

Saudou a “União de Freguesias de Sobrado e Bairros” pela realização de mais uma edição da “Feira de Gado”.

Saudou a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão com Deficiência Mental, pela abertura oficial das suas instituições.

Justificou a falta do Vereador Manuel Junot por motivos profissionais.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para se referir à marcha lenta e ao teor do editorial da “Agenda Cultural” de Agosto e Setembro de 2015.

Disse que o objectivo era claramente o apelo ao voto no Partido Socialista nas próximas eleições, o que ultrapassava o limite da razoabilidade ao se utilizar os dinheiros públicos da Câmara Municipal, além de configurar um desrespeito pelo lugar de Presidente de Câmara.

Sobre a marcha lenta, disse que a prova que o Sr. Presidente tinha para demonstrar que o protesto era para os interesses de Castelo de Paiva era adiá-lo um mês e sete dias, e que depois de eleito o novo Governo, iria sim defender este processo junto do mesmo. Reiterou que não lhe parecia que o Sr. Presidente da Câmara estivesse a defender os interesses de Castelo de Paiva, mas sim o interesse político partidário.

Informou que não se vai associar à marcha lenta quando têm eleições a 4 de Outubro, e quando sabe qual é o objectivo, reiterando que se deveria influenciar o Governo que ganhar as próximas eleições, e não influenciar as pessoas que vão votar nas eleições.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Filipe Valente por motivos profissionais.

Deu uma nota de reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Reverendo Padre Joaquim Cunha.

Associou-se aos parabéns à “União de Freguesias de Sobrado e Bairros”, pela organização de mais uma “Feira de Gado”.

Informou que continuava a aguardar documentos que solicitou há algum tempo.

Sobre a marcha lenta, disse que na última reunião de Câmara os Vereadores do PSD já tinham dito que o executivo em permanência inicia sempre os processos ao contrário, porque primeiro anunciam o que vão fazer, e depois é que reúnem com as forças vivas do concelho, sendo que os três Vereadores do PSD não puderam dar a sua opinião, porque mais uma vez não foram convidados, o que era uma falta de respeito por quem ocupa cargos públicos e pela forma como são tratados.

Em relação à “Agenda Cultural”, lamentou que se use dinheiro público para promover um partido político, e que não compreendia porque é que a “Estátua do Conde” tinha uma t-shirt azul vestida.

Perguntou pelo ponto da situação do processo disciplinar instaurado a uma funcionária da “Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta”, no âmbito do desaparecimento do cofre.

Solicitou esclarecimentos sobre o programa “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 3G”.

Associou-se aos parabéns endereçados à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão com Deficiência Mental, por ter criado uma valência que é importante para o concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação ao “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social -

“3G”, que a candidatura apresentada carecia de aprovação para que o projecto se possa concretizar.

Informou que decorreu recentemente a aprovação dos contratos “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 3G” para o território de Castelo de Paiva, e que a portaria que rege esta matéria reporta para o “CLAS – Conselho Local de Acção Social” a proposta de apresentação das entidades coordenadoras e executoras do programa. Disse que foram escolhidas três entidades executoras concelhias: a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, a Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos” e a ARPIP – Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Pedorido, sendo que a entidade executora convidada foi a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou quem era o coordenador do projecto?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a proposta que foi apresentada e enviada à Segurança Social foi a Dra. Mónica Rocha.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que houve falhas no envio dos e-mails/convite para a reunião relativa à marcha lenta, tendo pedido desculpa aos Vereadores do PSD pelo facto. Disse que é uma luta de Castelo de Paiva em que quer que todos estejam presentes, tendo informado que a marcha lenta começa às 14 horas, junto à EB 2/3 de Canedo.

Referiu que se nada for formalizado em relação à realização destes investimentos, que vai continuar com a sua luta, independentemente do Governo que estiver no poder, porque não aceitava que relegassem essas obras para depois de 2019.

Sobre a questão do cofre, respondeu que houve uma participação ao Ministério Público, que deu origem ao arquivamento do processo, e foi paga a indemnização ao Município.

4
Fls. 106
J
An

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para perguntar se o PS garantia ao Sr. Presidente da Câmara que vai efectuar estes investimentos se for Governo (EN 222 e IC35)?

Se não garante, disse, e se não era uma questão eleitoral, era de uma grande responsabilidade para o Sr. Presidente da Câmara, porque se o PS ganhasse, e até Dezembro não tivesse algo de concreto por escrito, O Sr. Presidente iria demitir-se de Presidente da Câmara, porque afinal o partido que ia apoiar e defender, afinal não iria cumprir a promessa.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara não se sentiria traído?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não é uma questão político-partidária, reiterando que se não houver o compromisso escrito de que os investimentos são para ser realizados no curto prazo, não vai parar de lutar.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que concordava que o Sr. Presidente da Câmara tinha toda a legitimidade para reivindicar, porque todos os Governos tinham mentido aos Paivenses, mas que não lhe parecia muito bem fazer isso a trinta e tal dias das eleições.

Perguntou porque é não fizeram antes, e porque não fazer depois das eleições?

Sobre o programa “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 3G”, disse que estranhava o confiar este tipo de projecto à ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, e não a uma instituição do concelho. Referiu que a proposta do coordenador, independentemente da pessoa em causa, não lhe causa estranheza, porque apesar de não ter conhecimentos de gestão e competência técnica, é dirigente do PS.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira é de Castelo de Paiva, porque é uma entidade supra municipal, que trabalha com as IPSS do concelho. Disse que foi uma opção clara de 40 parceiros do “CLDS – Contratos Locais de

Desenvolvimento Social”, bem como, a escolha da coordenadora, e que não é crime que tenha conotação com o PS.

Concluiu, referindo que a sua preocupação é se a candidatura é ou não aprovada, e que nos anteriores “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social” a Vereadora Vanessa Pereira não pôs em causa a competência e a forma de coordenação dos programas.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que não tinha problemas em assumir que não conhecia bem os anteriores “CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social”, e que não era pelo facto de no passado não terem feito A, B ou C que não podiam fazê-lo agora.

O Vereador José Carvalho respondeu, reiterando o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Agosto de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.313.423,50 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

3- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

4.1 – PROCESSO 1/98. ALVARO DA CUNHA MIRANDA.

Efectuada que foi vistoria ás obras de urbanização constantes do processo 1/98, constatou-se de que algumas ainda não tinham sido realizadas, a saber: - mapa de medições que diz respeito ás obras que o município elaborou e que devem ser pagas pelo requerente, já que faziam parte das das obras do loteamento, no valor de 7.338,00 euros; mapa de medições das obras que faltam realizar e que fazem parte do projecto das obras de urbanização, no valor de 49.637,00 euros; mapa de medições e orçamen-

to total que contabiliza as obras que faltam realizar e as obras entretanto executadas pela Câmara, no valor de 56.975,00 euros.

Em função do exposto foi proposto a execução da respectiva caução sobre o Banco BES, de forma a assegurar a execução total das obras de urbanização a executar pelo Município.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, chamando a si a responsabilidade de execução das obras, accionando a respectiva caução.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Sr. Vereador Norberto Moreira perguntou porque é que os subsídios em apreço não estavam previstos no plano de atribuição anual?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que as propostas em causa careciam da confirmação da realização das actividades ali previstas por parte das entidades organizadoras. Disse que há um planeamento específico do que é o apoio da Câmara Municipal às diversas instituições previsto em Orçamento, mediante uma deliberação anual com o cronograma de pagamentos, e que há depois os subsídios atribuídos de forma avulsa ao longo do ano.

Concluiu, referindo que não havia mal nenhum, porque garantiam o cumprimento dos programas e os prazos de pagamento às entidades.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que discorda do que foi dito pelo Vereador José Manuel Carvalho, porque é a Câmara Municipal que tem de gerir o processo de atribuição dos subsídios. Referiu que, sendo uma actividade que estava programada, se deveria dizer às entidades que pediram os subsídios em apreço, que em Setembro eram aprovados os pacotes de subsídios e que se deveriam candidatar até aquela data.

Perguntou se o Vereador José Manuel Carvalho lhe sabia dizer qual era o volume de subsídios atribuídos no ano de 2015?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que bastava pedir à contabilidade que lhe entregasse o mapa. Disse que não entendia o que

estavam a discutir, porque não estava em causa os subsídios, nem as entidades, nem os eventos, mas somente que aquela atribuição deveria ter sido pedida em Setembro, e não em Agosto.

O Vereador Norberto Moreira perguntou qual era o impacto das feiras de gado na economia Paivense?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que pela percepção que tem dos eventos, há uma mobilização de muita gente de fora do concelho, e do próprio concelho, que promove o comércio local na área da restauração. Disse que é também o reconhecimento de uma vasta tradição e do trabalho das entidades organizadoras.

5.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL.

A Junta de Freguesia de Real vai promover a realização de Feira de Gado Bovino, no âmbito da realização das Festas em honra da Senhora da Saúde. Como apoio à sua realização foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 1000 euros.

5.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRADO E BAIRROS.

A Junta de Freguesia de Sobrado e Bairros vai promover a realização de Feira de Gado Bovino. Como apoio à sua realização foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 1.250 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 1.250 euros.

5.3 – IRMANDADE DA SANTA EUFÉMIA.

A Irmandade vai promover a realização de Feira de Gado Bovino. Como apoio à sua realização foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 1.000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 1.000 euros.

5.4 – CENTRO SOCIAL DE SOL NASCENTE DE STº. ILDEFONSO.

Retirado.

5.5 – COOPERATIVA NOVA PAIVENSE FM.

A Cooperativa Nova Paivense organizou a “Festa do Emigrante”, no passado dia 2 de Agosto, no Largo da Vila de Castelo de Paiva. Como apoio aquela iniciativa foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 1500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 1.500 euros.

6. – BAIRROS SOCIAIS.

6.1 – RENDAS EM ATRASO. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.

O arrendatário da casa nº.28 do Bairro social de Curvite – Adriano José Magalhães Vieira da Silva, tem em atraso pagamento da respectiva renda, mais propriamente, desde Janeiro do ano de 2009, no valor de 3.019,55 euros.

Este inquilino apresentou requerimento no sentido do pagamento da dívida, em prestações mensais, no valor de 40 euros, além do pagamento devido da renda de cada mês.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com pagamento em prestações mensais de 40 euros, além da renda mensal.

7. – REVISOR OFICIAL DE CONTAS. RELATÓRIO FINAL.

Presente relatório final do procedimento para contratação do Revisor Oficial de Contas, do seguinte teor: “Ao décimo dia do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, reuniu o júri do presente procedimento de ajuste direto, designado por despacho do Presidente da Câmara em 24 de Julho de 2015, constituído por Teresa Teixeira Espincho, Coordenadora da Divisão DGFPD, que presidiu, Elisabete Amaral Fontes, Coordenadora da Divisão DOMA, e Rute Cardoso, Técnica Superior, (DAG), em substituição do segundo membro efetivo, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

1 – Introdução. Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à audiencia prévia dos interessados, tendo sido disponibilizado o Relatório Preliminar no dia 31 de Julho de 2015, aos

concorrentes no qual eram informados que conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunha de cinco dias para efeitos de pronúncia.

2 – Do Relatório preliminar. Relatório Preliminar que se transcreve:

1 – Referência do procedimento: Procedimento por ajuste direto P24/DGFPD-APR/2015 - Aquisição de serviços – Certificação Legal de Contas (2015/2016/2017)

2 – Preço base (artigo 15.º do convite): 25.920,00€ (s/IVA)

3 – Designação do Júri do procedimento:

Designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal em 24/07/2015.

– **Membros do Júri:**

Nome	Função			Partici- pantes no Rela- tório	
	Presi- dente	Vogal			
		Efeti- vo	Suple- nte		
Teresa Augusta Tavares Brochado Teixeira Espincho	x			Sim	
Elisabete Amaral Fontes Ribeiro Pinho Carvalho		x		Sim	
Susana Margarida da Rocha Nunes Ramalho Moreira		x		Sim	
Rute Alexandra Vieira Cardoso			x	Não	
Maria Conceição Ribeiro Teixeira			x	Não	

5 – Concorrentes:

Concorrentes	NIF	Proposta apresen- tada	Admiti- do	Exclui- do
Adriano Torres, SROC, Unipes- soal, Lda	5091822 91	28-07- 2015 12:36		x

W B
Fls. 109
J.C.N.
J.W.

Manuel Pereira Alves – ROC895	1381388 42	30-07- 2015 14:57		x
Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC	5025845 48	30-07- 2015 18:47	x	

6 – Esclarecimentos sobre as peças do procedimento: Nos termos do artigo 50.º do C.C.P. e artigo 12.º do Convite, não foram solicitados esclarecimentos sobre as peças do procedimento.

7 – Esclarecimentos sobre as propostas: Nos termos do artigo 70.º do C.C.P. e artigo 19.º do Convite, não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas

8 - Análise das propostas:

Concorrentes	Valor unitário da proposta s/ IVA	Valor da Proposta c/ IVA
Adriano Torres, SROC, Unipessoal, Lda	30.000,00€/total	36.900,00€/total
Manuel Pereira Alves – ROC895	33.000,00€/total	40.590,00€/total
Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC	25.893,00€/total	31.848,39€/total

9 - Fundamentos da intenção de exclusão (nos termos dos artigos 70.º e 146.º do C.C.P. e nº 2 do artigo 18.º do Convite):

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto:	De direito (al. d) do nº 2 do art. 70.º do CCP):
Adriano Torres, SROC, Unipessoal, Lda	O concorrente apresentou um preço superior ao preço base fixado	Que o preço contratual seria superior ao preço base
Manuel Pereira Alves	O concorrente apresentou um preço superior ao preço base fixado	Que o preço contratual seria superior ao preço base

– ROC895	<i>sentou um preço superior ao preço base fixado</i>	<i>seria superior ao preço base</i>
----------	--	-------------------------------------

10 - Critério de adjudicação estipulado: unicamente o mais baixo preço.

11 – Ordenação das propostas:

<i>Ordem</i>	<i>Concorrentes</i>	<i>NIF</i>	<i>Valor da proposta s/ IVA</i>
1.º	Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC	5025845 48	25.893,00€

12 – Todas as deliberações do Júri objeto do presente relatório foram tomadas por unanimidade.

13 – Audiência Prévia: Nos termos do n.º1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de outubro, mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os concorrentes do Relatório Preliminar, fixando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

3 – Observações dos Concorrentes. Terminado o período de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum concorrente se pronunciou.

4 – Análise Final. Terminado o período de audiência prévia entendeu o júri por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação das propostas:

<i>Ordem</i>	<i>Concorrentes</i>	<i>NIF</i>	<i>Valor da proposta s/ IVA</i>
1.º	Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC	50258454 8	25.893,00€

O Júri com base na análise efetuada propõe para efeitos de adjudicação do procedimento por ajuste direto P24/DGFPD-APR/2015 – Aquisição de serviços – Certificação Legal de Contas (2015/2016/2017), aprovação da proposta apresentada pelo concorrente **“Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC”** no valor da sua proposta 25.893,00€ (vinte cinco mil oitocentos e novecenta e três euros), com exclusão do IVA.

Nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do CCP, envia –se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que constituem o processo ao orgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que entendeu que as três entidades foram convidadas pela Câmara Municipal a apresentarem orçamento, mas como era possível que duas delas apresentassem preços superiores ao que tinham estipulado como preço base? Disse que não lhe parecia um concurso, que não era um procedimento correcto, e que as pessoas não sentiam confiança num procedimento daqueles.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o procedimento tinha a duração de três anos, e que tinha sido feita anteriormente uma adjudicação directa àquela empresa que ganhou o concurso por um ano. Disse que também achou estranho que houvesse duas empresas que apresentaram valores superiores ao máximo estipulado.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinham cumprido o que estava determinado na Lei, e que estando asseguradas as condições legais para o cumprimento do procedimento não havia qualquer impedimento.

O Vereador Norberto Moreira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - A razão por nós votarmos contra este concurso tem a ver com o facto de estarmos a fazer um segundo procedimento sobre este serviço - contratação do Revisor Oficial de Contas - exactamente porque houve uma recomendação da Assembleia Municipal, e da nossa deliberação, em que deveria ser um concurso, e na sua opinião, sendo a convite, isto não foi um concurso”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira e Vanessa Pereira, adjudicar o procedimento por ajuste directo ao concorrente Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC, pelo valor da sua proposta, no montante de 25.893,00 euros, e propor à Assembleia Municipal a nomeação do mesmo para a certificação das Contas do Município para o exercício económico de 2015/2016/2017, nos termos do previsto na Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

8. – PROCESSO DISCIPLINAR. RELATÓRIO FINAL.

Retirado.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde – Sobrado, nos dias 28 e 31 de Julho, 1 de Agosto e 4 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel no acesso à Igreja de Fornos, no dia 26 de Julho; Condicionamento de trânsito no Largo do Conde na Vila de Castelo de Paiva, nos dias 2 e 3 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde, Vila de Sobrado, no dia 5 de Setembro; Certidão: R.481, R.488, R.465, R.467; Projectos de especialidade: R.487, R.464, R.478, R.479; Autorização de utilização: R.469, R.483, R.470; Projectos de arquitectura: R.471, R.475, R.460, R.468.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

RO. 13 Agosto 2015.

Fls. 111

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,


Os Vereadores,







